

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

EDITAL Nº 13/2026
Inscrições em Disciplinas Isoladas (Aluno Especial)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (Mestrado e Doutorado) desta Universidade, ouvido o Colegiado, e havendo vagas, TORNA PÚBLICA a divulgação e inscrições para disciplinas isoladas para o **primeiro** semestre do corrente ano, nos dias **28 de julho a 04 de agosto de 2026**, conforme regimento (Resolução CEPE Nº 035, de 21 de novembro de 2017):

Art. 22 Os discentes poderão participar do PPG-CTA, nas seguintes condições:

II - ALUNO ESPECIAL: aquele que já concluiu o curso de graduação ou que está no último ano do curso de graduação, que participou ou não do processo seletivo, o qual poderá ser matriculado em disciplinas isoladas, de acordo com o estabelecido no Edital de Inscrição e Seleção.

Disciplinas/Carga Horária/Docentes

Cada candidato poderá cursar até duas disciplinas de 30h ou uma disciplina de 60h por semestre. No formulário de inscrição (Anexo I) elencar três disciplinas em ordem de interesse. **As disciplinas serão ministradas de forma concentrada em uma semana de cada mês. As disciplinas poderão ser ministradas totalmente ou parcialmente em língua inglesa.**

Disciplinas ofertadas de forma presencial para o **segundo semestre 2026**:

1. Planejamento de Experimentos (60h)

Prof. Dr. Jose Pedro Wojeicchowski

2. Tecnologia de Produtos Lácteos (60h)

Prof. Dr. Alessandro Nogueira

3. Conservação de alimentos (60h)

Profª Drª Ana Claudia Barana

As datas e horários das aulas estão disponíveis em <https://www2.uepg.br/ppgcta/horarios/>

Documentos necessários

- Ficha de inscrição (anexo I, disponível em formato.docx em <https://www2.uepg.br/ppgcta/formularios/>) preenchida e assinada (listar as disciplinas a serem cursadas, em ordem de preferência);
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação.
- Histórico escolar da Graduação e Pós-graduação quando tiver feito o mestrado
- Certidão de matrícula para discentes de outros programas de pós-graduação da UEPG.

A inscrição e envio de documentação deverá ser realizada via internet, pelo sistema Acad em <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Critério de avaliação/seleção do candidato

Candidatos com formação em áreas correlatas: o histórico escolar passará por uma análise técnica pelo Colegiado do PPG-CTA levando em consideração as disciplinas de formação em Ciência de Alimentos, como Química e/ou Bioquímica e/ou Biologia, as quais devem apresentar carga horária compatível com formação técnica na área de Ciência de Alimentos. Esta análise terá caráter eliminatório.

Obs: (1) **Após selecionado (divulgação do resultado final em edital)**, fazer depósito referente à taxa de inscrição de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na conta da FAUEPG STRICTO TECN ALIMENTOS; CNPJ: 08.574.460/0001-35; Banco (CEF): 104; Agência: 3186 Op. 003 - para transferências entre contas da CEF. Conta: 437-0; Chave PIX 4611f4a6-9dab-4a1a-a41f-782e83f67b36 e encaminhar o comprovante (sspg.cipp@uepg.br) até o dia **07/08/2026**.



(2) Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

- a) Alunos devidamente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEPG (estes devem anexar à documentação, cópia do comprovante de matrícula);
- b) funcionários da Instituição.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a. Aline Alberti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:					ANO DE CONCLUSÃO:

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o:..... semestre do ano de 20__, na(s) seguintes(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG;

NOME DA DISCIPLINA	PERTENCENTE AO CURSO

Ponta Grossa, __/__/__

(assinatura)